

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 AÇÃO	11
1.1 Considerações introdutórias sobre a teoria da ação sob o ponto de vista da teoria geral do processo	11
1.2 O conceito contemporâneo de ação	23
1.3 Condições da ação no CPC/15	25
1.4 Da natureza jurídica das condições da ação e sua persistência no campo do processo civil brasileiro	31
1.5 Interesse de agir	34
2 DOS RECURSOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	41
2.1 Considerações iniciais sobre os recursos e o duplo grau de jurisdição ..	41
2.2 A íntima relação entre o direito de ação e o direito de recorrer: o recurso como extensão do direito de ação	43
2.3 O conceito de recurso.....	46
2.4 Do juízo de admissibilidade recursal	49
2.4.1 Pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal.....	53
2.4.1.1 Cabimento	53
2.4.1.2 Legitimidade para recorrer	55
2.4.1.3 Interesse recursal	56
3 DO INTERESSE RECURSAL PROPRIAMENTE DITO	59
3.1 Considerações preliminares sobre o interesse recursal	59
3.2 O interesse recursal propriamente dito.....	60
3.2.1 Necessidade de recorrer	64
3.2.2 Utilidade em recorrer	65
3.3 Da desvinculação do elemento “sucumbência do direito material” como o único critério apto a indicar a existência do interesse em recorrer	67
3.3.1 Sucumbência material x sucumbência formal.....	69
3.4 Da ótica retrospectiva pautada na existência de prejuízo como pressuposto do interesse em recorrer.....	72
4 DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA PARTE VENCEDORA	77
4.1 A proposta prospectiva de José Carlos Barbosa Moreira: a busca por uma	

situação melhor ou por um benefício	77
4.2 O interesse recursal do vencedor em exemplos práticos	82
4.2.1 A hipótese de cumulação eventual de pedidos.....	82
4.2.2 Coisa julgada secundum eventum probationis.....	83
4.2.3 O julgamento do ARE 1.307.386 RG/RS no âmbito do Supremo Tribunal Federal e o reconhecimento de existência de interesse recursal do “vencedor”	85
4.3 O cabimento de recurso pelo vencedor e a formação de precedentes de abrangência nacional no sistema processual brasileiro	88
4.3.1 Da irrecorribilidade da fundamentação e o interesse recursal do “vencedor” no sistema de formação de precedentes de abrangência nacional .	89
4.4 Da importância de se propor uma nova interpretação no que se refere ao interesse recursal: a possibilidade de interposição de recurso pelo “vencedor”	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	107